

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DE COIMBRA

APELO À UNIDADE

Neste momento em que o Movimento Democrático de Coimbra, vai intervir na Campanha Eleitoral, impõe-se a todos a intensificação da acção, o reforço dos métodos democráticos, o fortalecimento da consciência unitária.

A. INTENSIFICAÇÃO DA ACÇÃO

Os portugueses, que sofrem no dia a dia o peso da exploração monopolista, que vêem com apreensão a submissão do seu país à facção mais bélica do imperialismo e o seu isolamento internacional, que se revoltam contra o controle total da informação, essa gigantesca lavagem ao cérebro que apenas permite as versões oficiais e os seus ecos, os portugueses, desejosos de que tudo isto mude, não se podem alhear do actual momento, não podem desprezar a força da sua acção.

Coscientes, embora, do papel que as eleições para deputados representam no contexto de um ditadura de classe, cujo domínio só é possível através de uma intervenção constante e brutal dos mecanismos repressivos, os democratas devem aproveitar o período eleitoral para quebrar o seu isolamento e levar tão longe quanto possível a luta em torno dos objectivos imediatos do movimento democrático,

Para tal, impõe-se que cada um assuma as suas responsabilidades e cumpra as grandes e as comezinhas tarefas do momento.

Participar nas reuniões decisórias, mas também na sua divulgação e convocatória. Participar na elaboração dos documentos, mas também na sua feitura técnica e distribuição. Vencer o comodismo, o medo, o abstencionismo e acreditar na eficácia do seu contributo.

REFORÇAR OS MÉTODOS DEMOCRÁTICOS

Uma intervenção que se quer massiva tem que ser coerente e exigente consigo própria. O princípio de que todas as decisões importantes devem ser tomadas por aqueles a quem elas dizem respeito e não a partir de gabinetes, de que as divergências por ventura existentes devem ser lealmente apresentadas e discutidas, nunca escamoteadas ou abafadas, de que as diferenças de opinião devem enriquecer o movimento e não servir o prestígio pessoal ou fomentar o individualismo, é um princípio justo que garantirá vitórias e grangeará a confiança e a adesão dos portugueses à luta democrática.

FORTALECER A UNIDADE

O movimento democrático é um movimento que assentando na acção das bases, tem um carácter nacional. Empreendimentos que aqui podem parecer de âmbito restrito têm quando observados à escala do país grande alcance e efeito políticos. Compreender isto é alargar a consciência unitária e evitar erros como os que aconteceriam se dado concelho ou sector socio-profissional cometeria se sobrevalorizasse a sua especificidade ou se enconchasse no regionalismo sem atender às finalidades últimas da luta. A organização deve assentar no sector profissional, nos movimentos específicos, na freguesia, no concelho, no distrito, mas o inimigo da emancipação do povo Português é um inimigo de classe, um inimigo nacional que por toda a parte o oprime.

A percepção em todos os momentos de que o que nos une é o que nos fortalece e de que só a unidade pode servir a luta patriótica em que nos empenhamos, deve presidir a toda a nossa intervenção.

O Movimento Democrático é um movimento que, sem recusar a sua tradição, é no fundamental um movimento novo. Novo pelos sectores que cada dia se ganham para a luta, novo pela combatividade crescente dos que nela participam, novo pela mudança que propõe ao país, novo ainda pela juventude de trabalhadores e estudantes que nele constituem a falange mais generosa.

- Melhores condições de trabalho;
- Condições de habitação dignas e rendas acessíveis;
- Medidas eficazes contra o aumento do custo de vida;
- Verdadeira assistência maternal-infantil;
- Creches, infantários, asilos pré-privatários oficiais;
- Melhor assistência médica, medicamentosa e hospitalar;

Trabalhadas ainda nas comemorações do Mês Mundial do Criança em 1972 e do Ano Mundial do Criança em 1973, onde, entre outras realizações, publicámos textos de esclarecimento, panfletos, cartazes, selos, etc..

Procurámos dinamizar núcleos locais do Movimento de Mulheres Democratas, tendo levado a efeito, por isso, algumas reuniões.

Enviámos a nossa saudação e a nossa solidariedade ao III Congresso da Oposição Democrática e subscrevemos a saudação nacional ao Congresso organizado pela Federação Internacional de Mulheres Democratas (FIMD), que se realizou em Helsínquia. Porque entendemos que o regime, único responsável pela situação do mulher em Portugal, deve ser combatido a nível nacional, temos participado activamente em todos os Encontros Nacionais de Mulheres Democratas e contribuído na prática para a realização das tarefas aí decididas.

É o Movimento de Mulheres Democratas aberto à participação de todas as mulheres do Distrito de Coimbra que desejem engajar-se na luta pelos objectivos atrás definidos e na ajuda ao Movimento Democrático em geral.

-----X-----

INFORMAÇÃO DOS ESTUDANTES DEMOCRATAS

Os estudantes têm participado em todas as decisões e tarefas do Movimento Democrático. Neste sentido, tomou parte em todo o trabalho de arranque do Movimento Democrático que é feito a partir do dia 5 de Outubro de 1978.

É então criada uma comissão provisória coordenadora dos estudantes democratas, cuja acção visava incentivar e contribuir dos estudantes nas diversas tarefas que iam sendo definidas pelo Movimento Democrático.

Assim, torna-se notória a acção dos estudantes democratas aquando da Campanha de Recenseamento e do III Congresso da Oposição Democrática - distribuição de comunicados, afixação de cartazes, participação activa nas carevanas de propoganda, concretização das variadas tarefas em curso.

Os estudantes democratas de Coimbra, tendo decidido apresentar uma tese colectiva ao III Congresso da Oposição Democrática, realizaram, para esse efeito, algumas reuniões as que foram analisadas e discutidas pelo Movimento Estudantil e a importância da sua contribuição para a luta contra o fascismo.

-----X-----

No dia 12 de Maio realizou-se uma reunião de estudantes que decidiu a criação de uma comissão de X Festival Mundial da Juventude e dos Estudantes cujos objectivos seriam a máxima propoganda e divulgação desta grande realização de juventude progressista de todo o mundo que se efectuou em Berlim, capital da R.D.A., de 23 de Julho a 5 de Agosto.

Trabalhando conjuntamente com outras comissões congéneres de outros distritos, nomeadamente do Porto e de Lisboa, foi possível enviar a Berlim uma delegação bastante numerosa de juventude portuguesa.

A delegação portuguesa, composta por jovens estudantes e trabalhadores, realizou um importante trabalho político participando de forma destacada, em numerosas iniciativas: desfile de abertura dos trabalhos do X Festival; meeting de solidariedade com os povos sob o domínio fascista; meeting de solidariedade com os povos das colónias portuguesas; meeting de solidariedade com os povos da América Latina vítimas do imperialismo; conferência sobre a Segurança Europeia; conferência sobre o papel da mulher na sociedade actual; conferência dos jovens sindicalistas; numerosas conferências, seminários e mesas-redondas sobre os diversos aspectos da luta estudantil; participação na Direcção do Centro Internacional de Solidariedade com a presença de um seu representante. É de referir com especial destaque o que é, sem dúvida, uma experiência histórica - o contacto directo, extremamente fraternal

de uma delegação do Movimento de Juventude Democrática Portuguesa com os movimentos de libertação de Angola, Guiné-Bissau e Moçambique, através das respectivas delegações em Berlim.

Este acontecimento é tão importante que justificaria, só por si, a presença da delegação portuguesa no X Festival Mundial da Juventude e dos Estudantes.

Este contacto, que assumiu diversas formas, desde encontros convívios e sessões de troca de informações e experiências, certamente que reforçará as laços de amizade e de solidariedade entre o luto de todos os anti-fascistas e anti-colonialistas portugueses e o luto dos patriotas do PAIGC, do Frelimo e do MPLA.

-----X-----

Em Julho, realizou-se um plenário de estudantes democratas cujo decisão mais importante pode ser sintetizada da seguinte forma:

- dinamização do Movimento Democrático Estudantil como movimento específico integrado no Movimento Democrático geral, e portanto capaz de definir e levar a cabo as suas próprias iniciativas e decisões. Isto permitiria ao mesmo tempo um importante reforço da participação dos estudantes na luta democrática anti-fascista. Neste sentido foi eleito uma comissão coordenadora do movimento democrático estudantil que tem como principais funções a dinamização e coordenação de todo o trabalho democrático estudantil, tanto a nível distrital como nacional.

Merceu-se também a realização para o dia 18 de Setembro, em que foram debatidos os problemas da actual situação de organização do Movimento Democrático Estudantil -

- criação de comissões de fundos e propaganda, futuras realizações dos estudantes, assim como a ratificação dos estudantes já eleitos no Plenário Distrital para integrarem a lista de candidatos do M.D.C.

Para além disto foi votada uma resolução de solidariedade à Unidade Popular Chilena.

Comissão Coordenadora do M.D.E.

X---X---X---X---X---X---X---X

CONCLUSÕES DO III C.O.D.

O livro que contém as conclusões do III Congresso da Opção Democrática, aprovadas na sessão plenária, circula já por toda a Pátria.

A PIME-DGS encomendou 10 a 15.000 exemplares que a Escola Nova tinha enviado aos seus assinantes e, se encontrarem nos Correios.

Divulgar, debater, aprofundar as conclusões do Congresso é o dever de todos os democratas.

-----X-----

saído de um golpe militar em 1926, o regime que desde então nos domina logo eliminou à nascença, as mais elementares liberdades políticas. Mas, ao adoptar a Constituição que o institucionalizou em 1933 através de um pseudo plebescito em que as abstenções conteram a favor (já então o repúdio popular das votações fascistas era um quebra-cabeças para o governo como revela continuar a sê-lo o recente e despidorado Decreto-Lei que sanciona penalmente a propaganda da abstenção às urnas ...), não poudé deixar de nela fazer inumerar alguns direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos portugueses.

Era (e é) preciso salvar as aparências e por isso ali se consignaram alguns princípios suficientemente altisonantes para darem a ilusão de vivermos num Estado civilizado.

Mas deixava-se às leis a função de criar toda uma peia que ao longo de décadas se tem aperfeiçoado e fechado cada vez mais de modo a esvaziar de conteúdo real tais princípios. E sobretudo adoptou-se persistentemente uma prática política que, onde as máscaras das leis não chega, a violência e o arbítrio puros e simples encarregam-se de reduzir os portugueses à condição de meras coisas.

A título de exemplo e resumidamente basta comparar alguns dos preceitos contidos no Artº 8º da Constituição com a dolorosa realidade da vida nacional.

Ali se fala do direito à vida e integridade pessoal, mas são milhares os patriotas e democratas que têm sido submetidos a tenebrosas torturas físicas e morais nas massorras políticas, são numerosos os operários, camponeses e jovens estudantes que ao longo dos anos têm sido baleados e espancados ao manifestarem-se a favor das suas legítimas reclamações, são milhares os jovens enviadós para a guerra colonial, onde morrem ou donde vêm estropeados.

Ali se fala do direito ao trabalho, mas uma política económica feita de incapacidade e de protecção aos grandes monopólios nacionais e estrangeiros tem atirado centenas de milhares de portugueses para o desemprego e para a emigração ao mesmo tempo que trabalhadores de vários sectores são perseguidos e despedidos só por lutarem pelos seus direitos de trabalhadores e maior repressão se abate sobre quaisquer tentativas de greve, que é afinal o corolário natural do direito ao trabalho.

Ali se fala do direito ao bom nome e reputação, mas os governantes fascistas insultam impunemente os patriotas e democratas portugueses que defendem os direitos do nosso Povo e dos Povos Coloniais.

Ali se fala da liberdade de religião, mas há na prática uma discriminação protectora da supremacia da Igreja Católica, sobretudo na sua expressão meramente ritualista pois os ctólicos que, inspirando-se na essencia do Cristianismo, lutam entre nós pelas liberdades fundamentais e pela paz, têm sido sujeitos à repressão policial.

Ali se fala de liberdade de ensino, mas a grande massa da juventude não tem acesso ao ensino secundário e muito menos ao universitário, ao mesmo tempo que os jovens estudantes vêm as suas associações encerradas e são presos, processados disciplinarmente, perseguidos de todas as maneiras, só porque querem pronunciar-se àcerca das demagógicas reformas em curso ou defender as mínimas pretensões de carácter pedagógico.

Ali se fala de liberdade de expressão do pensamento, de reunião e associação, mas as leis, a censura e a policia política encarregam-se de impedir qualquer trabalho amplo de esclarecimento e contacto entre os portugueses nesses domínios, proibindo os partidos e associações políticas, obstando à publicação do que se escreve, apreendendo livros, encerrando associações culturais e cooperativas, dissolvendo reuniões, demitindo funcionários públicos, prendendo, intimidando mesmo os mais simples cidadãos.

Tudo isto ... enquanto o monopólio fascista da televisão e os caciques locais bloqueiam e condicionam mentalmente largas camadas da população, impedidas do acesso a quaisquer meios de informação autêntica.

Etc., etc., etc.

Mas este bloqueamento mental não foi suficiente para encobrir a mistificação constitucional evidenciada pelos factos e pelas instituições repres-

sivas.

Um novo e infantil truque veio a ser usado pelo governo fascista, mas que já não engana ninguém: Salazar (não é a pessoa física que interessa, mas sim a essência do político) passou a chamar-se Marcelo Caetano, a União Nacional batizou-se de Acção Nacional Popular, a Censura é agora o Exame Prévio e a Pide acobertou-se na cândida sigla de D.G.S. .

Tal manobra foi afinal a confissão implícita do carácter anti-popular de todas essas entidades.

Mesmo os mais ingénuos o viram passado pouco tempo.

Embora com novas vestes, toda a violencia do fascismo português voltou a patentiar-se nos ultimos anos.

E, a todos os portugueses que têm conseguido romper o muro do obscurantismo que os cerca, mais vivamente ainda se tornou claro que só a destruição do fascismo trará ao nosso Povo as liberdades e os direitos fundamentais que caracterizam uma sociedade civilizada.

E é por isso que o Movimento Democrático vem vindo a crescer cada vez mais no nosso país.

É ainda por isso que passou o tempo de se ser democrata para - com ou sem eleições fascistas, com ou sem campanhas eleitorais - se ser democrata activo: antes, durante e para além de tais periodos.

O unico caminho é o da luta efectiva, permanente e unida dos democratas com o Povo contra o regime que a todos nos oprime.

ESCOLHIDOS OS CANDIDATOS DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DE COIMBRA

Ao decidir participar na campanha eleitoral, viu-se o Movimento Democrático do Distrito de Coimbra compelido a escolher uma lista de candidatos.

Efectuou-se essa escolha seguindo um método o mais genuinamente democrático possível.

É assim que o Plenário Distrital de Cantanhede, que foi precedido de reuniões plenárias concelhias, elegeu os nomes propostos por essas reuniões, mais os nomes propostos no próprio Plenário Distrital.

Em reunião desses democratas (cerca de 30) com o Executivo Distrital, em que foram apreciadas e debatidas as reais disponibilidades de cada um, chega-se à lista definitiva dos candidatos do Movimento Democrático de Coimbra, que são:

Maria Regina Carvalheiro - Advogada
Flávio Laranjeira - Prático Clínico
Alfredo Misarela Loureiro - Comerciante
Luis Carlos Januário Santos - Estudante
Jorge Seabra - Prático Clínico
Victor Costa - Assistente da Universidade

Mas no plenário de Cantanhede é também aprovado um Estatuto do Candidato que reflete a intenção de continuar a praticar os processos democráticos durante a própria campanha. É que, ao vincular os candidatos a respeitar a Unidade Democrática na base dos princípios do III C.O.D. e dos documentos nacionais e às decisões do plenário distrital, garante-se o principio de que as decisões pertencem a todos os democratas. É do seguinte teor o Estatuto do Candidato:

1-Respeitar a unidade democrática com base na Declaração final do III Congresso da Oposição Democrática e dos documentos dimanados dos Encontros Nacionais.

2-Submeter-se às deliberações dos Plenários Distritais.

Neste contexto, os candidatos do Movimento Democrático de Coimbra representam não tanto as suas opiniões pessoais mas as posições do próprio movimento, os candidatos são aqueles que receberam a confiança de um Amplo Plenário Distrital de democratas para assumirem essa qualidade.

A legislação eleitoral sofreu recentemente um novo acrescento. Por decreto-lei o Governo instituiu a perda de direitos políticos por 5 anos àqueles que "tendo aceite a candidatura para eleição de deputados à Assembleia Nacional, subscrito e apresentação de lista de candidatos ou feito parte de respectiva comissão eleitoral, manifestar publicamente, por qualquer meio, o propósito de não concorrer ao acto eleitoral e que se destine a apresentação das candidaturas", decretando ainda a sua futura ineligibilidade. Dado que não se trata para o Governo de defender a "genuinidade" e a "dignidade" do acto eleitoral (sic) aspectos que só o hábito de mentira alguma fizesse mais uma vez invocar, de que se tratará?

Sendo relativa a inovação das presentes medidas legislativas que as partes específicas e explícitas leis já existentes desde 1933, é também óbvio que por si só não constituem um agravamento substancial da situação repressiva, esta sim extremamente grave, nos e outros níveis bem conhecidos: as prisões, as torturas, as cargas e espingardamentos policiais, a censura e toda a situação de aparelho repressivo contra o qual, e apesar de qual, os decretos portugueses fortaleceram as suas posições. De realçar a peculiar ironia de um regime que diásporicamente calca os direitos do homem humano, particularmente os direitos políticos, não hesitando em violar as próprias normas por si reconhecidas e que ainda tem face para vir esquecer com a perda de direitos políticos cidadãos portugueses.

Os Movimentos Democráticos definiram como ponto crucial da unidade de acção, no seguimento do III.C.O.D. de Aveiro a participação no acto eleitoral, aproveitando o condicionamento, neste desfavorável, para levar tão longe quanto possível a prossecução da luta contra o poder das monopólicas, pelo fim imediato da guerra colonial, pelas liberdades fundamentais e tirou desta perspectiva a conclusão de que se irá mais fortalecida e mais organizada a luta popular para lá do acto eleitoral. É a tentativa de unir a unidade, nesta perspectiva fulcral, que transparece nas medidas agora tomadas pelo Governo, jogando na intuição e no desejo de colocar no centro das preocupações do Movimento Democrático, questões secundárias e precativas (ida ou não ida às urnas) capazes - segundo os desejos do recente decreto-lei - fatores obscurecer a linha de acção unitária do Movimento Democrático. Esperando no êxito desta chantagem política, confiante no sucesso das medidas repressivas que, nesse período eleitoral, se irão manter, confiante no reconhecimento que organizou o seu bel-prazer, o regime quer mais do que uma vitória eleitoral. Quer uma vitória eleitoral sobre um adversário desunido, incapaz de reagir, limitado na escolha das atitudes mais correctas, conjetado.

É QUERER SEMAIS!

Levando à prática as perspectivas que o Movimento Democrático trouxe, os decretos e todos os portugueses responderão: **É QUERER SEMAIS!**